



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA

Estado do Espírito Santo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 0246/99, DE 26 DE OUTUBRO DE 1.999.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ
VENECIANA A SR^ª. MARIA DA
GLÓRIA DE OLIVEIRA.

A Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que os Vereadores aprovam e a Mesa Diretora **PROMULGA** o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º - É concedido o Título de Cidadã Veneciana a Sr^ª. MARIA DA GLÓRIA DE OLIVEIRA.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, aos 26 dias do mês de Outubro de 1.999.


JOSÉ ELIAS GAVA
PRESIDENTE


GERALDO RIBEIRO FILHO
VICE-PRESIDENTE


ANTÔNIO ISAMAEL AMBROSINO
PRIMEIRO SECRETÁRIO

Reg. as fls. nº 259

Do Livro prop nº 001-A

Em 26 / 10 / 99